EMENDA ADITIVA Nº _____/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021

PLANO DIRETOR DE NATAL

Emenda Aditiva ao Art. 152 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 009/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. O Art. 152, do projeto em evidência passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152. O Plano Municipal de Mobilidade Urbana, o qual será desenvolvido conjuntamente entre os Órgãos de Planejamento e Gestão Urbana do Município, deverá conter, no mínimo:

(...)

X – incentivo ao uso de ciclovias, transportes coletivos, caronas coletivas e até rodízios de carros, melhorando a locomoção e diminuindo os impactos ambientais causados pelo excesso de veículos nas ruas, um dos principais entraves a uma boa Mobilidade Urbana.

Sala de Sessões, em 13 de dezembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal